

ESTADO DO CEARÁ



21.06.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2106 DE 18 DE JUNHO DE 1996.

EMENTA: Denomina de Avenida MARIA EDNIR MENDONÇA, a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA MARIA EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, a artéria localizada no PARQUE ECOLÓGICO DA TIMBAÚBA, tendo início na Avenida Ailton Gomes, no sentido Oeste/Leste/Norte, até a Avenida Presidente Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

